



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº131/2014/CJ/DG

Joinville, 13 de outubro de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando a solicitação de saída do servidor Paulo Roberto de O. Bonifácio na Comissão de Capacitação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 29/09/2014, a nova composição dos membros da Comissão de Capacitação do Câmpus Joinville do IFSC, conforme as designações abaixo indicadas.

I. ARY VICTORINO DA SILVA FILHO; DAYANE CLOCK; IVANDRO BONETTI, JUSSIANE RIBEIRO DA LUZ e SÉRGIO SELL.

Art. 2º O (a) Coordenador (a) da Comissão é o (a) servidor (a) _____ escolhido (a) pela própria Comissão dentre os seus membros.

Art. 3º Estabelecer até o dia 19 de dezembro de 2014 para conclusão dos trabalhos.



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data e revogam-se as Portarias nº. 22/2014, nº. 66/2014; nº. 78/2014 e nº.109/2014.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville